



Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Paraná

BASE TERRITORIAL NO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ 81.105.025/0001-51



Sindicato das Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional de Curitiba e Região Metropolitana

CNPJ 03.401.024/0001-40

Curitiba, 18 de março de 2005

**CIRCULAR Nº 01/2005-SENALBA-PR-SECRASO-PR-SECRASO-CRM**

**Senhor Diretor :**

*Comunicamos a Vossa Senhoria que de acordo com a cláusula nº04 da Convenção Coletiva de Trabalho 2004/2005, o INPC-IBGE de novembro de 2003 à 28 de fevereiro de 2005, é de 8.18% (oito inteiros e dezoito centésimo por cento).*

*Ao mesmo tempo, solicitamos a Vossa Senhoria, observar os seguintes pontos:*

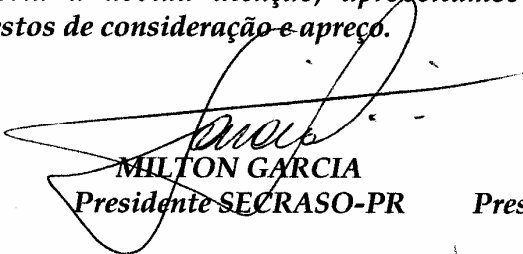
*01 - O reajuste salarial da categoria profissional na data base 01º/03/2005, será de 8.18% (oito inteiros e dezoito centésimo por cento), aplicado sobre os salários de outubro de 2004.*

*02 - Piso salarial a partir de 01º/03/2005 será de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).*


*03 - Desconto da contribuição assistencial, cláusula nº 32, de 4% (quatro por cento) da remuneração recebida no mês de abril de 2005. O recolhimento deverá ser efetuado até o dia 10 de maio de 2005. SOMENTE PARA AQUELAS ENTIDADES QUE NÃO DESCONTARAM NO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.*

*04 - Taxa Negocial Patronal de 3% (três por cento) sobre a folha de abril de 2005. O recolhimento deve ser feito até 10 de maio de 2005 para o SECRASO-PR e SECRASO-CRM.*

*Certos de que o presente assunto merecerá de Vossa Senhoria a devida atenção, aproveitamos o ensejo para manifestar nossos protestos de consideração e apreço.*

  
MILTON GARCIA  
Presidente SECRASO-PR

  
LUIZ CARLOS MORO  
Presidente em exercício SENALBA-PR

  
VANDERLEI QUAQUARINI  
Presidente do SECRASO-CRM